

## **EXTRATO DE ATA**

Certifico, para os devidos fins, que o **Conselho Fiscal** da EMLUME - Empresa Municipal de Energia e Iluminação Pública do Jaboatão dos Guararapes/PE, reuniu-se em **26.09.2025**, às 15:30 horas, sob a presidência do Sr. Daniel Nascimento Pereira Junior, presidente da EMLUME, com a participação das Conselheiras, Larissa Queiroz, Mirela Jordão, Daniella Cavalcanti Monteiro e Raphaella Valois Krauss, e ainda com a participação dos membros da EMLUME, os Srs. Bruno Lavareda, Carolina Alves, André Oliveira e Olímpia Aguiar Falcão. Foram deliberados os assuntos a seguir transcritos:

**1)OPINATIVO PARA APROVAÇÃO DOS DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS DA EMLUME, REFERENTES AO MÊS DE AGOSTO/2025;**

**2)OPINATIVO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE ILUMINAÇÃO EVENTUAL PARA O ANO DE 2025;**

**3)ATUALIZAÇÃO DA PPP;**

**4)STATUS DO PROCESSO LICITATÓRIO PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS;**

**5)OUTROS ASSUNTOS CORRELATOS.** Submetida a matéria em referência ao Conselho Fiscal da EMLUME. As conselheiras opinaram favoravelmente pela aprovação dos demonstrativos financeiros da EMLUME, referentes ao mês de agosto/2025. Na sequência, os membros do Conselho Fiscal emitiram parecer favorável à abertura de procedimento para contratação da empresa de iluminação eventual do ano de 2025. Ato contínuo, o conselho fiscal foi informado acerca dos números referentes às solicitações de serviços de iluminação pública, registradas no período de 01 a 31 de agosto, totalizando 2.230 ocorrências, das quais foram atendidas 2.088 demandas, com taxa de resolutividade de 93,70%. O conselho foi atualizado acerca do processo licitatório destinado à locação de veículos à combustão e elétricos, onde foi concluída a fase de IRP-Intenção de Registro de Preços, contemplando 49 veículos no âmbito da Prefeitura Municipal do Jaboatão dos Guararapes/PE, cujo edital encontra-se em fase final de elaboração. Adentrando em assuntos correlatos, o presidente da EMLUME esclareceu que a Resolução nº 1000 da ANEEL prevê a possibilidade de inclusão da Taxa de Limpeza Pública na fatura de energia elétrica, ficando de intermediar uma reunião entre a Neoenergia e a Secretaria Municipal da Fazenda. Sequencialmente, os Conselheiros foram informados que será contemplada iluminação especial em 02(duas) esculturas, na orla de Piedade. Ainda em assuntos correlatos, o conselho aprovou as alterações no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMLUME, referente a atualização dos arts. 125 e 128 e o procedimento de chamamento público, destinado a operacionalização do art.29 da Lei 13.303/16. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente da EMLUME deu por encerrada a reunião, da qual, eu, Olímpia Farias da

Silva Aguiar Falcão, OAB/PE nº 26.951, lavrei a ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos Conselheiros. Jaboatão dos Guararapes/PE, 10 de outubro de 2025.